



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 1.979 / 2022

ALTERA A LEI N° 1.566/2017, QUE INSTITUI A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO-ESPORTE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, INCLUINDO O TRANSPORTE DE ATLETAS.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Lei nº 1.566, de 19 de abril de 2017, alterado pela Lei nº 1.794/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - O AUXÍLIO-ESPORTE poderá ser concedido a atletas e/ou equipes com o intuito de apoiar e atender as necessidades com: cobrir gastos financeiros na realização e participação em eventos esportivos (seguro saúde, projeto de sediamento, taxas de inscrição em competições, transporte urbano e interurbano, passagens, hospedagem, alimentação, divulgação, serviço de apoio, registros de Associações/Instituições esportivas, pagamento de arbitragem), material (premiação, peças e acessórios, vestimenta – uniformes, material esportivo), suporte técnico (parceria na realização dos eventos) e premiação em espécie (quando se tratar de tratar de eventos realizados exclusivamente dentro do município de Rio Pomba).”

Art. 2º Ao art. 10 da Lei nº 1.566/2017, fica inserido o inciso VII com a seguinte redação:

“VII – mediante cessão de veículo do patrimônio municipal para transporte urbano e interurbano de atletas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba/MG, 08 de julho de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

JUSTIFICATIVA:

O objetivo deste projeto é incluir no Auxílio-Esporte a possibilidade do Executivo Municipal conceder transporte interurbano aos atletas, seja através custeio, seja cedendo veículo do patrimônio municipal.

Sendo assim, espero receber a boa acolhida desta Casa e posteriormente a sanção do Chefe do Executivo, inclusive conhecendo a sua estima pelo futebol de nossa cidade.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS